



Extrato de

CONTRATO Nº 01/2022 - Processo nº 7762/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 - Processo nº 955/2021 - Pregão Presencial nº. 013/2021 do Município de Brasilândia/MS

Referente à eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, todos os equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da secretaria municipal de governo da Prefeitura de Corumbá.

Adesão em Ata de registro de preço nº 09/2021 - Pregão Eletrônico nº. 013/2021 - Processo Administrativo nº 7762/2022, Nota de Empenho nº 182/22

OBJETO: Referente a carona em Ata de registro de preços nº 09/2021 do Pregão Presencial nº 013/2021, processo nº 955/2021 do Município de Brasilândia/MS, para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática, incluindo equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura de Corumbá. . Conforme Ata de Registro de Preços Nº 09/2021 - Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Processo Administrativo nº 7762/2022.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 182/22

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

35 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0227 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

33.90.40.01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE

33.90.40.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

685 FICHA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme preceituado pela Lei 8666/93, desde que mantenha condições e preços mais vantajosos para administração.

O preço permanecerá fixo e reajustável durante toda vigência do instrumento contratual. Sendo admitido o reajuste do contrato, por acordo das partes, nas situações previstas no artigo 65, inciso II, alínea D, da lei 8666/93, para manter o equilíbrio econômico financeiro, devendo existir a devida comprovação para tanto.

**CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:** A contratada deverá no prazo de 20 (vinte) dias úteis entregar e instalar os equipamentos, prazo esse contado a partir do recebimento da ordem de serviço e/ou autorização de fornecimento emitido por setor responsável.

A instalação dos equipamentos e a sua colocação em funcionamento correrão por conta e responsabilidade da contratada.

Serão recusados os equipamentos locados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência e/ou que não estejam adequados para o uso.

A contratada deve assumir inteira responsabilidade pela devolução dos equipamentos que não estiverem de acordo com as especificações técnicas previstas neste ETP.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços após a

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

As notas fiscais/faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a de apresentação.

O pagamento das notas fiscais/faturas somente será efetivado após a averificação da regularidades fiscais e trabalhistas da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 18/04/2022

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 368, 01/07/2021, e empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

Publicar DOM

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a5981b0c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>